



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.554 – Segunda-feira, 20 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Saúde alerta para os cuidados com fogos de artifício

Com a aproximação das festas Juninas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre está preocupada com o aumento dos riscos de queimaduras pelo manuseio inadequado de fogos de artifício. De acordo com as estatísticas, uma a cada dez pessoas que mexe com fogos tem membros amputados, principalmente dedos. Por isso, o cirurgião plástico do Hospital de Pronto Socorro ((HPS), Paulo Roberto Azambuja, alerta para que as pessoas evitem situações de

autorizados pela Prefeitura”, lembra.

A coordenadora das Unidades de Tratamento Intensivo, Maria Eloisa Fumegalli, divulga dados do HPS que apontam que, em 1999, foram feitos 104 atendimentos por fogos de artifício. Em 2000, foram de 109 pessoas e, em 2001, houve uma redução no número de atendimento, que ficou em 76 pessoas. A partir de 2002, houve uma expressiva redução no número de casos de acidentes por fogos de artifício durante as festas juninas. Em 2004, houve apenas o registro de um caso de acidente com lesão leve em um homem adulto.

Maria Eloisa salienta que a incidência maior de casos é durante as festas de final de ano e de comemorações de jogos de futebol. No ano passado, foram feitos 15 atendimentos no final de ano, com ocorrência de um caso grave de um menino de 10 anos que perdeu um olho. Além disso, houve mais dois casos envolvendo duas crianças de dois e cinco anos, que sofreram lesões de córnea.

O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações, cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são

homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

**Cuidados** — O cirurgião plástico Paulo Roberto Azambuja recomenda que, em caso de acidente, as pessoas devem lavar o ferimento com água corrente, evitar tocar na área queimada e não usar nenhuma substância sobre a lesão, cobrir o ferimento com pano úmido e limpo e procurar atendimento médico.

Se a pessoa insistir em brincar com fogos, deve ler e



O manuseio inadequado de fogos de artifícios pode resultar em acidentes graves

seguir as instruções do fabricante; jamais carregar bombinhas no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Não reaproveitar bombinhas ou rojões que falharam; prender o rojão em uma armação e afastar-se na hora de acender. Além disso, nunca associar bebida alcoólica com o uso de fogos e manter as crianças afastadas do local.

Em caso de acidente, procurar o posto de saúde mais próximo ou dirigir-se aos Hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor. As pessoas também podem pedir ajuda ao Samu, pelo telefone 192



Smic vai intensificar ações, para evitar armazenamento e comercialização irregular

perigo envolvendo tais artefatos. Ele ressalta que os pais devem observar crianças que gostam de soltar bombinhas. “A partir dos setes anos, tem início a fase da curiosidade, que muitas vezes expõe crianças a situações de risco, como colocar bombinha em baixo de uma lata para vê-la saltar”, alerta Azambuja. “Para evitar a aquisição desses artefatos, precisamos observar como a gurizada gasta sua mesada, já que isso pode significar o início de manuseio inadequado de fogos de artifício e a compra do produto em locais não

## Fiscalização será intensificada

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) fará um reforço concentrado na fiscalização da venda de fogos de artifício na cidade em razão das festas juninas. A partir desta semana os fiscais farão ações direcionadas para inibir artefatos vendidos irregularmente nos bairros. Uma equipe de fiscalização atuará, nas zonas Norte e Sul e centro de Porto Alegre.

Em Porto Alegre, apenas dois estabelecimentos comer-

ciais têm licença para vender fogos. O primeiro, em dois endereços, Avenida Presidente Roosevelt, 1383, e na Rua Lopo Gonçalves, 111, e o segundo, localizado na Presidente Roosevelt, 1444.

No ano passado, a Smic apreendeu mais de 30 mil fogos de artifício, vendidos irregularmente, principalmente na época das festas juninas e das festas de ano novo.

A Lei 6873-91, que normatiza o assunto, exige licença

para os locais de depósito e a quantidade máxima que pode ser estocada é de até 20 quilos. Determina também que os donos de estabelecimentos sejam multados a partir de 83 Unidades Fiscais Municipais (R\$ 161,85) e vendedores ambulantes que estiverem com os artefatos nas ruas em 50 UFM (aproximadamente R\$ 97,50), caso sejam reincidentes.

As denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-1797 ou pelo e-mail: [fiscalizacao@smic.prefpoa.com](mailto:fiscalizacao@smic.prefpoa.com)



Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Vargas o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6460, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ilustre Homem Público.

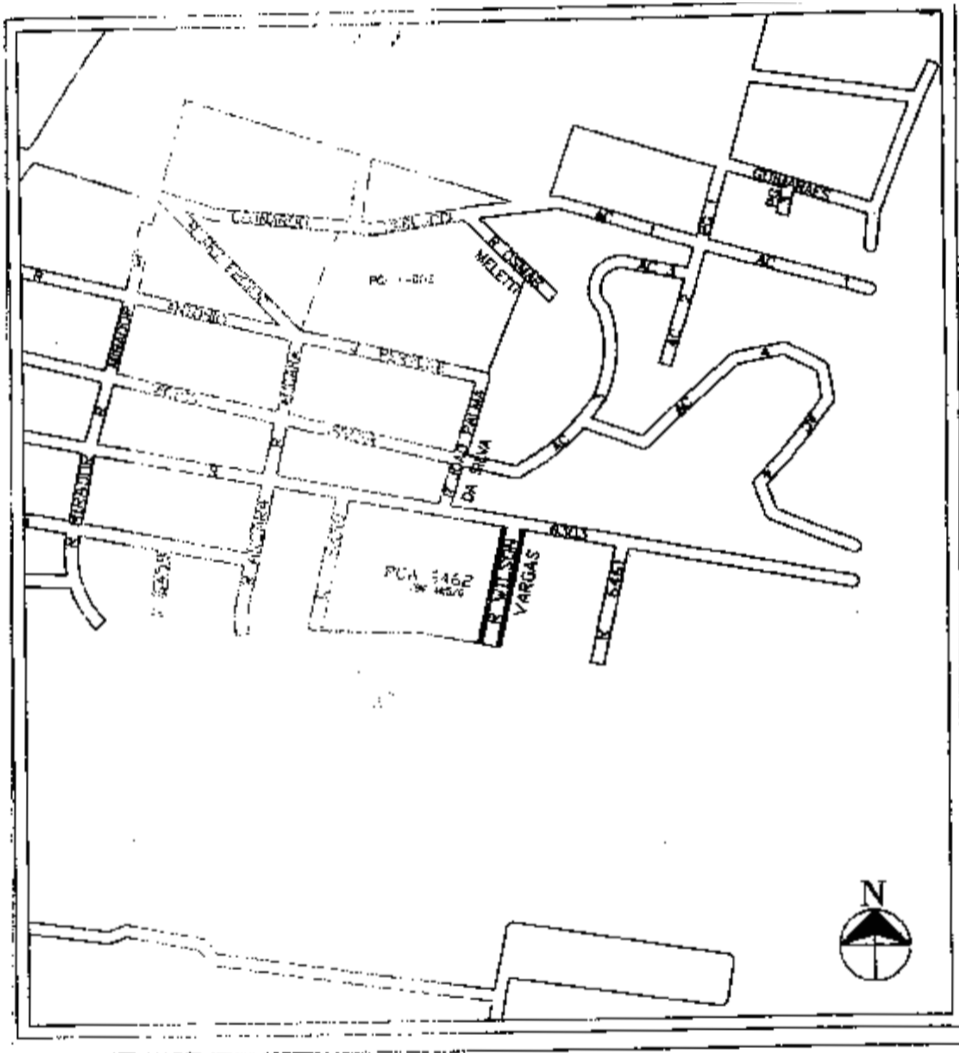
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**LEI Nº 9.752, de 15 de junho de 2005**

**Denomina Rua Sargento João de Castro um logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sargento João de Castro o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder na Ocupação da Chácara dos Bombeiros.

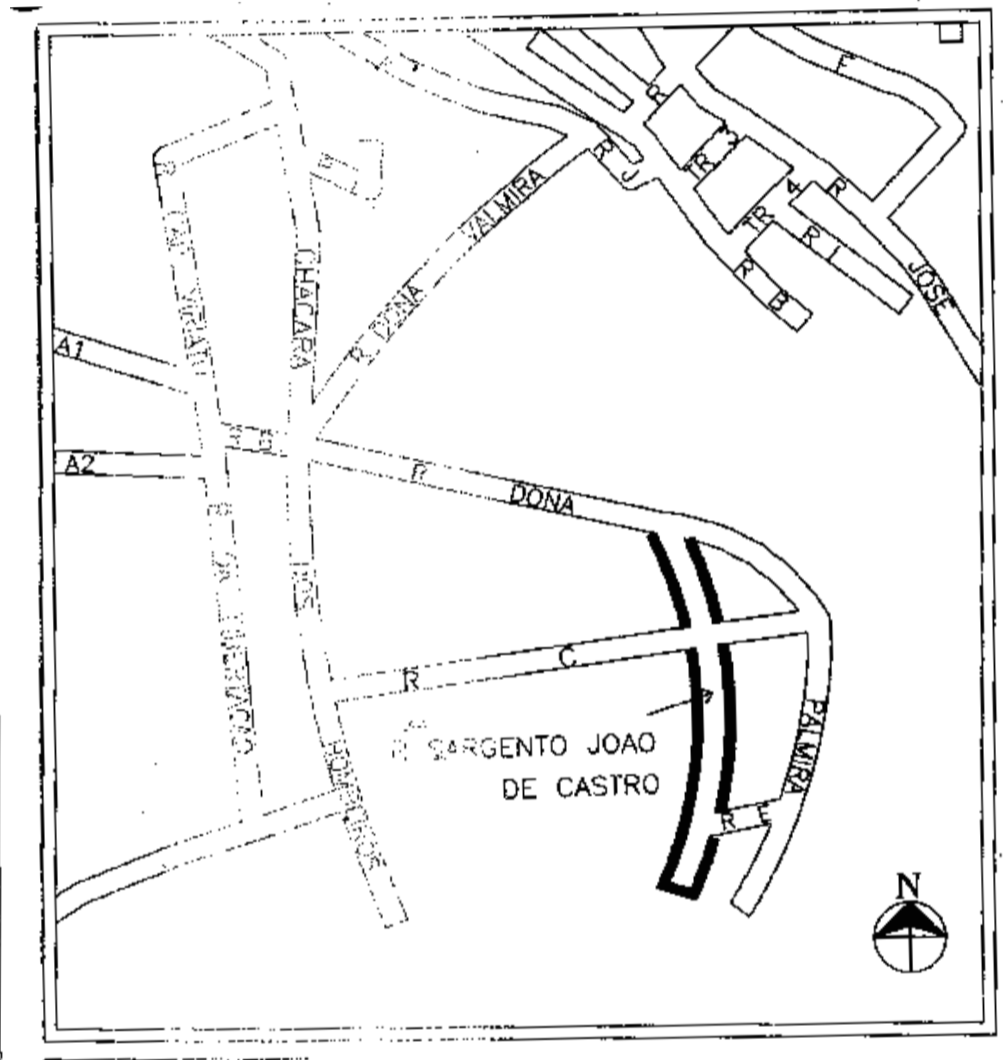
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**LEI Nº 9.768, de 16 de junho de 2005.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Héglio Henrique Casses Trindade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Héglio Henrique Casses Trindade, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2005.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, dispensa a função gratificada de auxiliar técnica, na parte referente à data que passa a contar de 1º.4.05 para 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 18700001, através do Ato 1169 de 13.6.05 (processo 1.19663.05.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FRANCISCO TRASSANTOS FERNANDES, 4580.7, falecido em 2.4.02, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 835 de 11.6.87, 678 de 25.5.93 e 1977 de 19.9.02, o Ato 691 de 20.12.02, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente à 100% do provento do ex-servidor, quanto à condição do dependente, que passa a ser inválido, rateado à razão de 100% a GILMAR JACINTO FERNANDES, 4771.2, CPF 00441663036, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13664/02; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 20h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08524696087, PASEP do ex-servidor 10042640994, através do Ato 528 de 3.6.05 (processo 1.50617.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

do.”

**MODIFICA**, em relação a JANE ARAÚJO SCHENKEL, 239.4, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 112 de 17.5.00, que modificou o Ato 205 de 1º.8.97, que a aposentou por tempo de serviço, com provento proporcional a 10619/10950 dias avos, quanto à base legal e valor da função gratificada de nível sete, passando para o valor total mensal, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 168 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento padrão 6, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11777/97; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, assessora parlamentar de bancada, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95; CIC 0194085001004; PASEP 17001255554, através do Ato 563 de 14.6.05 (processo 1.823.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARDOSO DA ROCHA, 1917.4, falecido em 14.11.95, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 285 de 26.4.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CORINA PEREIRA DA ROCHA, 689.0, CPF 80465013015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 553 de 10.6.05 (processo 1.65627.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-**

### FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao pensionista do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILMAR JACINTO FERNANDES, 4771.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO TRASSANTOS FERNANDES, 4580.7, o Ato 852 de 21.6.04, que o excluiu por idade a contar de 19.5.04, com base no artigo 65, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 10, § 2º do Decreto 14414/03, através do Ato 192 de 14.6.05 (processo 1.50617.02.8).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, 9.1, diretor-geral, 16290000, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 8 a 10.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 14.6.05.

**AUTORIZA JARDEL DE BORBA CUNHA**, 9629.7, administrador, ES.1.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 8 a 10.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 14.6.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 5.7 a 3.8.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base

no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1764 de 10.6.05 (processo 1.21369.05.4).

**CONCEDE** a TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 11.4 a 10.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1765 de 10.6.05 (processo 1.21368.05.8).

**CONCEDE** a ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Procuradoria-Geral do Município designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1779 de 14.6.05 (processo 1.27585.03.4).

**DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, 11160004, 12603004, substituindo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 30.5 a 13.6.05, através da Portaria 1768 de 13.6.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 495 de 30.3.95, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 13.12.94, através da Portaria 1749 de 9.6.05 (processo 1.25660.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.05, em relação a ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 736 de

29.4.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 9.12.98, através da Portaria 1750 de 9.6.05 (processo 1.25660.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, 58603005, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, de 6 a 20.6.05, por motivo de licença de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 13.6.05 (processo 1.7978.04.9).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade Financeira, 58603007, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, nos dias 8.9 e 10.6.05, por motivo de viagem, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 13.6.05 (processo 1.1506.04.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 179/05, que designou JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 9.5.05, através da Portaria 207 de 7.6.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIADOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23657.05.7, através da Portaria 400 de 2.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA

SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do arquivo histórico KARINE GEORG DRESSER, 37380.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 22/05, que trata da aquisição de uma máquina obturadora de papéis e uma mesa higienizadora de documentos para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.6.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 123 de 10.6.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.5.05, através da Portaria 91 de 6.6.05.

**DESIGNA** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.5 a 10.6.05, através da Portaria 92 de 6.6.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições constante na Portaria 174 de 6.3.03, em relação a ANTÔNIO CARLOS LUZZI FORTIS, 50442.3, médico, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo também de suas atividades: plantão de 24 horas, prestação de serviços à noite e regime de plantão, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 6.6.05 (processo 1.69769.01.0).

**DELIMITA** atribuições a VALI INGRID HENK, 73982.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo das atribuições do cargo, as atividades descritas: auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pa-

cientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados pós-mortem; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 7.6.05 (processo 1.11107.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e exclui a supervisora MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9, em relação a constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 13.4.05, complementando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 130 de 9.6.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ORLANDO PIRES DE LIMA, 6147.3, instalador hidrossanitário, Setor de Macromedição, Divisão de Água, Gratificação pelo exercício de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, de 30.11 a 29.12.04, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 457 de 1º.6.05 (processo 3.1305.05.0)

**CONCEDE** a JORGE LUIZ OJEDA, 6730.6, Seção Jurídica II, Gratificação pelo exercício de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 19.4.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “i”, “j” e “l”, e inciso V, alínea “e”, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 509 de 15.6.05 (processo 3.1530.05.4)

**CONCEDE** a FÁBIO NYLAND, 6741.3, Consultoria Jurídica, Verba Repres. Atividade Judicial e extrajudicial, a contar de 15.6.05, com base no artigo 1º, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 510 de 15.6.05 (processo 3.2232.05.7)

**CONCEDE** a LEANDRO MACHADO VEPPPO, 5112.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Seção ETAS Norte, Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Médio, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de

9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 501 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3)

**CONCEDE** a MARIA INES PASSUELO, 31367.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Máximo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 503 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3).

**CONVOCA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 6624.1, assistente administrativo, Unidade Técnica, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27.12.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 505 de 15.6.05 (processo 3.1866.05.2)

**CONVOCA** FÁBIO NYLAND, 6741.3, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Consultoria Jurídica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15.06.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 511 de 15.6.05 (processo 3.2232.05.7).

**DISPENSA** GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, Coordenação de Planejamento, da Função Gratificada da Coordenação de Planejamento, a contar de 1.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 1.19736.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1003 de 12.9.02, que concedeu a vantagem, MARIA INES PASSUELO, 31367.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Médio, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 504 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 669 de 2.5.01, que concedeu a vantagem, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 5112.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação Insalubre Grau Máximo, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 502 de 15.6.05 (processo 3.1029.05.3)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1548 de 10.12.02, que concedeu a vantagem, GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, Coordenação de Planejamento, Gratificação pelo exercício de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 1.6.05, através da Portaria 506 de 15.6.05 (processo 1.19736.05.3)

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA**, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 1º.6.05 (processo 3.1305.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 484

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6215.8	ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Licença Tratamento de Saúde	25.05.05 a 03.06.05
	S.	5959.2	KARINA SOLKA SANTA HELENA/ Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426					
2	T.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	FÉRIAS	10.06.05 a 24.06.05
	S.	6182.0	MARIANA VASATA SGARBI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A .00		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					

## DEPÓSITOS

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 08/06/2005

NE 2005/6988 SMEDOF.233 NOME: Marcelo Roese de Almeida  
R\$ 500,00

NE 2005/8264 SMDHSU OF.357 NOME: Clairton Maysonnave  
Leal R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 08/06 a 07/07/2005. COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/07/2005

Depósito(s) do dia 10/06/2005

NE 2005/7350 PGM OF.242 NOME: Igor da Rocha Dimer R\$  
800,00

NE 2005/7361 PGM OF.243

NOME: Karen Cássia Nissen Machado

R\$ 800,00

NE 2005/8211 SMS/HPS OF.001 NOME: Rosangela Pereira da Silva R\$  
500,00

APLICAÇÃO: DE 10/06 a 09/07/2005. COMPROVAÇÃO: ATÉ 19/07/2005

Depósito(s) do dia 13/06/2005

NE 2005/6817 SMGAE OF.067 NOME: Rogério Peña de Lima  
R\$ 500,00

NE 2005/7763 SMS/HPV OF.004 NOME: André Luis Bellio

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 13/06 a 12/07/2005. COMPROVAÇÃO: ATÉ 22/07/2005

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37669.04.4** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, apresentada por ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.39200.04.3** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora ALCY ITAPUAN DA COSTA, apresentada por VERA MARIA DA COSTA TONIAZZI, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.58225.04.8** – Indefere, em 14.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, apresentada por DAGOBERTO ROSA DA SILVA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.10347.05.4** – Indefere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora CLEMENCIANA CAVALCANTE, apresentada por BENTO ALVES SALINO, por ausência de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.23553.05.7** - Defere, em 13.6.05, em relação a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 50776.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 304 dias:

Regime Próprio/Estado: 0 ano 10 meses 4 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.90 a 31.1.91.

**Processo 1.23358.05.0** - Defere, em 13.6.05, em relação a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 929 dias:

RGPS: 2 anos 6 meses 19 dias

Inovare Móveis e Divisórias Ltda.: de 2.5.98 a 17.3.00;

Prefeitura Municipal de Garibaldi: de 1º.7.97 a 3.3.98.

**Processo 1.24116.05.0** - Defere, em 13.6.05, em relação a LIA MARIA MÜLLER BEUREN, 83809.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3262 dias:

RGPS: 8 anos 11 meses 12 dias

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 8.5.80 a 19.3.82;

Serviços Médicos A. Indústria e Comércio Ltda. RS: de 25.5.82 a 22.11.85;

F E de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN: de 2.12.85 a 10.11.87;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 11.11.87 a 19.12.88;

Hospital Femina S.A.: de 18.12.01 a 1º.7.02.

**Processo 3.2364.05.0** - Defere, em 13.6.05, em relação a JOSE IVANIR PEREIRA, 25718.8, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 0 dia.

Exército Brasileiro: de 15.5.65 a 15.6.66.

**Processo 5.3745.03.1** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 7.927.02.3** – Indefere, em 13.6.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ANGELITA REBELO DE CAMARGO, 60597.2, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

**Processo 7.966.02.9** – Exclui, em 13.6.05, a réplica sob código 18, de 10.8.98 a 21.11.00, da averbação realizada neste expediente e indefere a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

**Processo 7.1049.05.4** - Defere, em 13.6.05, em relação a MAURÍCIO BAINY CURTI, 60704.4, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 637 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 1 ano 0 mês 6 dias.

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A: de 25.5.00 a 31.5.01.

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 26 dia.

Ministério do Exército: de 5.2.90 a 30.11.90.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.23533.05.6** – Concede, em 14.6.05, a CLECY LÚCIA LIMBERGER, 65.3,

assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 8, a contar de 26.4.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26221.05.5** – Concede, em 14.6.05, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 3, a contar de 6.5.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26222.05.1** – Concede, em 14.6.05, a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 2, a contar de 30.5.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26223.05.8** – Concede, em 14.6.05, a MÁRIO VIRGÍLIO R. DE OLIVEIRA, 75.2, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço 11, a contar de 20.5.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.9614.05.2** - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 69307.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13226.05.3** - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DÉBORA CONFORTO, 50127.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16442.05.9** - Defere, em 17.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 49916.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17708.05.2** - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.4129.03.2**– Defere, em 23.5.05, em relação a INGRIT SANTOS CARDOSO, 5618.4, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, lotado na Seção de Análises Biológicas da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1922.05.0**– Defere, em 30.5.05, em relação à CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 1655.0, Operador de Subestação, lotado no Setor de EBAS da Divisão de Água, o pedido de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1505.05.0**– Defere, em 2.6.05, em relação à MOEMA FELSKLE LEUCK, 5635.8, Engenheira, lotada na Divisão de Planejamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 8 de julho, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1233.05.0**– Defere, em 6.6.05, em relação a EDSON EDUARDO NEUWALD, 5667.1, Agente de Serviços Externos, lotado no Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea “a” III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

#### COMUNICA O INGRESSO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90784.0	AGLAÉ CONCEIÇÃO GAMA SETTER	938	2/8/2004
90840.0	ALESSANDRO MARCHETTI	1003	28/3/2005
90798.0	ALEXANDRE MARQUES VELHO	953	19/11/2004
90765.9	ALEXANDRE SILVA DA SILVA	918	23/6/2004
90837.6	ALINE DAL PIZZOL	999	30/3/2005
90775.8	ALINE PEIXOTO MONTEIRO	928	9/8/2004
90829.3	ANA FLÁVIA GUIMARÃES BARTH	989	2/3/2005
90812.9	ANA PAULA DA ROZA GALO	968	21/12/2004
90832.7	ANDRÉ CORREA SIMÕES LOPES	992	10/3/2005
90771.7	ANDREI KROTH	924	19/7/2004
90769.1	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	922	12/7/2004
90769.1	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	973	21/12/2004
90831.9	AUDREY DE VARGAS MOMBACK	991	7/3/2005
90824.4	BRUNA DE OLIVEIRA GUERRA	984	15/2/2005
90794.9	BRUNA SCHATSCHEIDER	948	13/10/2004
90796.4	CAMILA FERNANDA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	951	29/10/2004
90809.5	CAMILA KUHN ANTUNES	965	20/12/2004
90848.3	CAMILA RENNER	1013	11/5/2005
90816.0	CARLA HACK DUNKER	972	22/12/2004
90781.6	CARLOS EDUARDO SANTOS MADRUGA	935	8/9/2004
90719.6	CAROLINE SALDANHA RAMOS	995	10/3/2005
90817.8	CLADEMIR MACHADO SOARES FILHO	976	4/1/2005
90834.3	CLAIRÉ CREMONESE	994	14/3/2005
90770.9	CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	923	16/7/2004
90806.1	CRISTIANE BITENCOURT LACERDA	962	13/12/2004
90843.4	DAIANA RODRIGUES	1007	18/4/2005
90801.2	DANIELA BOLZAN LISBÔA	957	25/11/2004
90641.2	DANIELA DA SILVA PEREIRA	917	8/6/2004
90851.7	DANIELLE FRANCISCA DIMARE DA SILVA	1016	6/6/2005
90773.3	DAYANE BELMONTE RAMOS	926	21/7/2004
90788.1	DÉBORA DILL CAVALHEIRO	942	27/9/2004
90823.6	DÉBORA ERIG	983	14/2/2005
90748.5	DEBORA MIRINHÃ GARCIA	949	4/10/2004
90795.6	DENISE IRANI ARTIFON	950	25/10/2004
90783.2	DENIZE REGINA CARNIEL	937	13/9/2004
90819.4	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	17/1/2005
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	979	24/1/2005
90842.6	ELISÂNGELA CARPES ROSSI	1006	13/4/2005
90830.1	ELISÂNGELA DA SILVA MACHADO	990	2/3/2005
90782.4	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	936	8/9/2004
90761.8	FERNANDO DA CUNHA DUARTE	996	8/3/2005
90766.7	FERNANDO DE FREITAS SILVA	919	28/6/2004
90780.8	FRANCIELE TERME ELIAS	934	1/9/2004
90810.3	GEFERSON DUTRA DA ROSA	966	20/12/2004
90790.7	GRACIELA MARIA KRAEMER	944	27/9/2004
90779.0	HENDI LEMOS COELHO	933	23/8/2004
90736.0	IGOR SILVEIRA LEITE	941	27/9/2004
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	956	22/11/2004
90818.6	JANAÍNA DA SILVA MATIAS	977	4/1/2005
90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	21/6/2004
90833.5	JANICE KLEIN DO AMARAL JUNG	993	14/3/2005
90815.2	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	22/12/2004
90822.8	JOEL GOULART MELLO	982	15/2/2005
90822.8	JOEL GOULART MELLO	1002	29/3/2005
90778.2	JULIANA DA SILVA CARVALHO	932	23/8/2004
90844.2	JULIANA GOULART	1008	18/4/2005
90846.7	JULIANA JARA LA PORTA	1010	29/4/2005
90821.0	JULIANO ZERWES BOTTARI	981	10/2/2005
90791.5	JÚLIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	4/10/2004
90828.5	KAMILA DA LUZ LEMOS	988	28/2/2005
90805.3	KELLY VERÔNICA TRINDADE DOS SANTOS	961	13/12/2004
90767.5	LEANDRO DA SILVA ALVES	920	28/6/2004
90768.3	LEONARDO DORNELES	921	5/7/2004
90802.0	LISIANE SALDANHA RAMOS	958	29/11/2004
90827.7	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	25/2/2005
90774.1	LUCIANO ALVES BRAUN	927	2/8/2004
90807.9	MAGDA REJANE SOARES DOS SANTOS	963	15/12/2004
90804.6	MAHARA SOUZA	960	6/12/2004
90847.5	MANUELA MÜLLER BEHEREGARAY	1012	11/5/2005
90792.3	MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA	946	10/8/2004
90845.9	MARIAH SAYÃO LOBATO DOS SANTOS	1009	25/4/2005

90722.0	MARILÉIA RODRIGUES STEINBACH	914	29/4/2004	90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	956	20/5/2005
90838.4	MATHEUS BALDASSO URDANGARIM	1000	30/3/2005	90660.2	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	831	11/6/2004
90776.6	NADIA PAZ BORGES	929	13/8/2004	90665.1	JULIANE FROTA MACHADO	784	10/12/2004
90825.1	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	16/2/2005	90753.5	KÁTIA SABRINA BRANDS	902	24/12/2004
90786.5	PAULA RIBAS SEBASTIÁ	940	27/9/2004	90628.9	KÊNIA MUDIÃ DOS SANTOS GUTERRES	830	2/9/2004
90763.4	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	915	16/6/2004	90767.5	LEANDRO DA SILVA ALVES	920	10/9/2004
90850.9	PAULO SÉRGIO SILVA SANHUDO	1015	25/5/2005	90738.6	LETÍCIA PRIETSCH PIROTTI	884	20/12/2004
90789.9	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	21/9/2004	90802.0	LISIANE SALDANHA RAMOS	958	1/3/2005
90799.8	PRISCILA ANTUNES ROCHA	954	22/11/2004	90642.0	LUANA DE ÁVILA	760	8/10/2004
90797.2	PRISCILA ARIANE RODRIGUES DA SILVA	952	11/11/2004	90649.5	LUCIANE DA SILVA QUADROS	844	22/6/2004
90835.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	22/3/2005	90638.8	LUCIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	756	21/8/2004
90820.2	RAPHAEL GARCIA LOPES MONTEIRO	980	24/1/2005	90706.3	MÁRCIA HETTWER	841	9/7/2004
90723.8	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	931	10/8/2004	90792.3	MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA	946	10/12/2004
90839.2	RENAN CARDOSO CHIARAMONTE PAHIM	1001	4/4/2005	90695.8	MARINÊS OLIVEIRA DA SILVA	826	20/12/2004
90826.9	ROBERTA DA SILVA ROCCA	986	28/2/2005	90670.1	MICHELLE PETRY CORRÊA	794	8/1/2005
90841.8	RODRIGO LOPES DUTRA	1005	11/4/2005	90681.8	PAULO RENATO COSTA	810	1/7/2004
90803.8	SILVANE ANDREIA DUARTE	959	1/12/2004	90763.4	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	915	29/10/2004
90772.5	SIMONE DA SILVA	925	20/7/2004	90653.7	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	771	19/11/2004
90808.7	SOLANGE DA LUZ DUTRA	964	20/12/2004	90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO	909	5/5/2005
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	969	21/12/2004	90797.2	PRISCILA ARIANE RODRIGUES DA SILVA	952	26/11/2004
90813.7	STEPHANIE GABRIELE LORENZ DOS SANTOS	1004	4/4/2005	90747.7	RAFAEL DAMBROS DA SILVA	896	14/1/2005
90811.1	TAIS MARTINS SOUZA	967	21/12/2004	90705.5	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	840	8/10/2004
90793.1	THAYSE KARYNE VIEIRA LUCARELLI	947	13/10/2004	90652.9	RAFAEL SANT'ANNA MEDEIROS	905	19/11/2004
90785.7	TIAGO GRESPAN	939	27/9/2004	90723.8	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	931	17/12/2004
90777.4	VANESSA VARGAS XAVIER	930	23/8/2004	90691.7	RENAN DE CARVALHO FRANCO	821	20/12/2004
90751.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	974	21/12/2004	90726.1	RITA DE CÁSSIA MORAES FERREIRA	867	24/9/2004
90800.4	WALIRIS GABRIELA ZIMPEL MARTINS	955	22/11/2004	90684.2	ROBERTO DUTRA DA ROCHA	812	19/12/2004
				90756.8	ROBERTO THEVENET	907	30/4/2005
				90669.3	RODRIGO DE MORAES BELTRAME	793	9/7/2004
				90647.9	RODRIGO LAY PEDROSO ROSA	892	29/10/2004
				90718.8	RODRIGO POLICENO SANTOS	859	17/11/2004
				90744.4	SAMANTHA NERVO OTERO	891	7/10/2004
				90685.9	SILA MARIA LEMOS DE MOURA	904	29/10/2004
				90666.9	SILVIA KOWALESKI	786	30/11/2004
				90728.7	STEPHANIE SCHALATTER PILOTTI MARTINS	869	20/12/2004
				90733.7	SUELLEN DA SILVA CARNEIRO	875	8/10/2004
				90785.7	TIAGO GRESPAN	939	17/2/2005
				90654.5	VINÍCIUS DA COSTA	883	19/11/2004
				90751.9	WAGNER AGUIAR DA SILVA	900	20/12/2004
				90800.4	WALIRIS GABRIELA ZIMPEL MARTINS	955	10/5/2005

**COMUNICA A RESCISÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
90636.2	ADRIANO BELTRÃO COSTA	753	31/7/2004
90784.0	AGLAÉ CONCEIÇÃO GAMA SETTER	938	7/12/2004
90765.9	ALEXANDRE SILVA DA SILVA	918	26/11/2004
90644.6	ALEXSANDRA CABRAL SOARES	762	8/10/2004
90724.6	ANA PAULA DA SILVA	865	20/12/2004
90640.4	ANA TIÉLE DE ÁVILA	758	28/8/2004
90745.1	ANDRÉ LUIS DURÉ	894	28/1/2005
90690.9	ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	820	29/3/2005
90771.7	ANDREI KROTH	924	10/1/2005
90769.1	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	922	20/12/2004
90703.0	BIANCA SOUZA SALATINO	838	30/7/2004
90746.9	BRUNO HENRIQUE HARTMANN	895	22/12/2004
90712.1	CAMILA LOPES DOS REIS	853	1/2/2005
90688.3	CARLOS EDUARDO BOBSIN	817	9/7/2004
90781.6	CARLOS EDUARDO SANTOS MADRUGA	935	28/2/2005
90661.0	CHARLES CARNEIRO ALVES NUNES	871	4/12/2004
90834.3	CLAIRÊ CREMONESE	994	29/3/2005
90770.9	CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	923	8/4/2005
90754.3	CRISTIANO PFEIFFER	903	11/9/2004
90843.4	DAIANA RODRIGUES	1007	2/5/2005
90801.2	DANIELA BOLZAN LISBOA	957	10/1/2005
90641.2	DANIELA DA SILVA PEREIRA	759	4/9/2004
90689.1	DANIELA DUARTE PEREIRA	819	9/7/2004
90678.4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	805	29/1/2005
90663.6	DANIELLE MOTA REIS E SILVA	781	11/8/2004
90732.9	DÉBORA BEIJOZA PEREIRA	874	20/12/2004
90748.5	DEBORA MIRINHÁ GARCIA	949	28/1/2005
90645.3	DÉBORAH LAMBERTES ANTUNES	763	9/6/2004
90682.6	DEISE MENEGHETTI RIBEIRO	893	15/6/2004
90795.6	DENISE IRANI ARTIFON	950	3/12/2004
90676.8	DIONEI MACHADO FLORES	803	30/7/2004
90730.3	DOUGLAS DE OLIVEIRA BETTIO	872	8/10/2004
90709.7	ÉCIO HUBNER LENCINA	846	20/12/2004
90750.1	EDLENE BEATRIZ SANTOS STRELOW	899	20/7/2004
90668.5	ELENARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS	792	20/8/2004
90671.9	ELIANE DE ANDRADE SOUZA	850	20/12/2004
90842.6	ELISÂNGELA CARPES ROSSI	1006	11/5/2005
90658.6	FABIAN EDUARDO DEBENEDETTI CARBAJAL	775	13/11/2004
90667.7	FERNANDA BRAGANÇA BARRETO	824	20/12/2004
90693.3	FERNANDA COELHO DE SOUZA ZANETTI	823	28/5/2005
90729.5	FERNANDA GONÇALVES CUNHA FERNANDES	870	11/12/2004
90782.4	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	936	1/4/2005
90766.7	FERNANDO DE FREITAS SILVA	919	5/8/2004
90755.0	FERNANDO JOÃO BARTELLE JÚNIOR	906	21/7/2004
90699.0	FERNANDO ROSEMBERG JUNG	834	27/9/2004
90698.2	FRANCIS ALINE VELOSO RODRIGUES	852	20/12/2004
90704.8	GEISA CAROLINA CAMILLO	839	30/7/2004
90779.0	HENDI LEMOS COELHO	933	20/1/2005
90736.0	IGOR SILVEIRA LEITE	878	17/12/2004
90702.2	INA MAYRHOFER	837	1/6/2004
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	849	3/8/2004

**COMUNICA A PRORROGAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO (PERÍODO)
90798.0	ALEXANDRE MARQUES VELHO	180	17/05/05 A 12/11/05
90775.8	ALINE PEIXOTO MONTEIRO	928	05/02/05 A 03/08/05
90752.7	ANAÍSE ALVES BRANCO BENTO	901	16/10/04 A 13/04/05
90752.7	ANAÍSE ALVES BRANCO BENTO	901	14/04/05 A 10/10/05
90745.1	ANDRÉ LUIS DURÉ	894	14/09/04 A 12/03/05
90690.9	ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	820	02/11/04 A 30/04/05
90746.9	BRUNO HENRIQUE HARTMANN	895	18/09/04 A 16/03/05
90770.9	CLÉVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	923	11/01/05 A 09/07/05
90641.2	DANIELA DA SILVA PEREIRA	917	08/06/04 A 04/09/04
90678.4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	805	03/08/04 A 29/01/05
90748.5	DEBORA MIRINHÁ GARCIA	949	04/10/04 A 31/03/05
90783.2	DENISE REGINA CARNIEL	937	12/03/05 A 07/09/05
90715.4	EDUARDO VILLAMIL BANGEL	856	20/09/04 A 18/03/05
90715.4	EDUARDO VILLAMIL BANGEL	956	19/03/05 A 12/09/05
90721.2	ESTHER SIMONE SUKERMAN	862	16/10/04 A 13/04/05
90721.2	ESTHER SIMONE SUKERMAN	862	14/04/05 A 10/10/05
90693.3	FERNANDA COELHO DE SOUZA ZANETTI	823	30/11/04 A 28/05/05
90729.5	FERNANDA GONÇALVES CUNHA FERNANDES	870	16/06/04 A 12/12/04
90782.4	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	936	07/03/05 A 02/09/05
90699.0	FERNANDO ROSEMBERG JUNG	834	22/07/04 A 17/01/05
90739.4	FRANCIELLE GONZATTI MACHADO	885	21/12/04 A 20/12/05
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	20/11/04 A 19/05/05
90760.0	GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	911	20/05/05 A 15/11/05
90790.7	GRACIELA MARIA KRAEMER	944	26/03/05 A 21/09/05
90735.2	HUMBERTO VEIGA DOS SANTOS	877	11/12/04 A 10/12/05
90711.3	IVONEI FREITAS DA SILVA	956	22/11/04 A 20/05/05
90764.2	JANAÍNA TURCATO ZANCHIN	916	18/12/04 A 15/06/05
90762.6	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	27/11/04 A 24/05/05
90762.6	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	25/05/05 A 20/11/05
90716.2	JULIANA AZEVEDO MENNA BARRETO	857	21/12/04 A 19/09/05
90791.5	JULIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	01/04/05 A 27/09/05
90725.3	KARINA DANIELA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	866	21/12/04 A 10/11/05
90753.5	KÁTIA SABRINA BRANDS	902	16/10/04 A 13/04/05
90774.1	LUCIANO ALVES BRAUN	927	29/01/05 A 27/07/05
90741.0	MARLA RONCOLI CABRAL	887	21/12/04 A 20/12/05
90670.1	MICHELLE PETRY CORRÊA	794	13/07/04 A 08/01/05
90776.6	NADIA PAZ BORGES	929	09/02/05 A 07/08/05
90696.6	PAULO AURÉLIO FAGUNDES GOLART	889	21/12/04 A 19/06/05



90789.9	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	20/03/05 A 15/09/05	
90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO	909	06/11/04 A 04/05/05	
90758.4	PEDRO XAVIER DE ARAÚJO	909	05/05/05 A 31/10/05	Secretaria Municipal Meio Ambiente
90747.7	RAFAEL DAMBROS DA SILVA	896	19/09/04 A 17/03/05	
90734.5	REGINALDO CRESPIANI PINTO	876	21/12/04 A 10/12/05	
90726.1	RITA DE CASSIA MORAES FERREIRA	867	06/06/04 A 02/12/04	Secretaria Municipal da Cultura
90742.8	ROBERTA AZEVEDO SILVA	888	21/12/04 A 20/12/05	
90756.8	ROBERTO THEVENET	907	26/10/04 A 23/04/05	
90757.6	ROBSON CAVALHEIRO DA SILVA	908	21/12/04 A 31/07/05	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana
90718.8	RODRIGO POLICENO SANTOS	859	27/09/04 A 25/03/05	
90744.4	SAMANTHA NERVO OTERO	891	17/08/04 A 12/02/05	
90685.9	SILA MARIA LEMOS DE MOURA	904	10/10/04 A 07/04/05	
90772.5	SIMONE DA SILVA	925	16/01/05 A 14/07/05	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
90737.8	VANESSA GOULART	882	26/06/04 A 22/12/04	
90737.8	VANESSA GOULART	882	23/12/04 A 20/06/05	Secretaria Municipal de Educação

Acidente de trabalho	0028	004	001
Licença para tratamento de familiar	0012	003	001
Licença para tratamento de saúde	1300	127	081
Acidente de trabalho	0104	011	009
Licença para tratamento de familiar	0012	003	003
Licença para tratamento de saúde	0329	028	020
Acidente de trabalho	0019	003	002
Licença para tratamento de familiar	0051	005	002
Acidente de trabalho	0033	004	004
Licença para tratamento de saúde	0681	089	063
Licença para tratamento de familiar	0031	006	004
Licença gestante	0062	002	002
Licença para tratamento de saúde	0211	024	013
Licença para tratamento de familiar	0041	004	003
Acidente de trabalho	0015	002	001
Licença para tratamento de familiar	1239	220	169
Licença para tratamento de saúde	9554	046	684
Acidente de trabalho	0332	037	029
Auxílio-doença	0031	002	002
Licença gestante	0606	024	024
Licença para tratamento de saúde	0446	042	030
Licença para tratamento de familiar	0062	007	005
Licença gestante	0086	004	004
Licença para tratamento de saúde	0358	038	025
Licença para tratamento de familiar	0053	006	004
Licença para tratamento de saúde	1175	158	101
Licença para tratamento de familiar	0102	019	015
Acidente de trabalho	0043	006	004
Auxílio-doença	0002	001	001
Licença gestante	0031	001	001
Licença para tratamento de saúde	5524	573	398
Licença para tratamento de familiar	0619	100	081
Acidente de trabalho	0123	016	013
Licença gestante	0389	018	018
Licença para tratamento de saúde	0274	019	011
Licença para tratamento de familiar	0005	001	001
Licença para tratamento de saúde	0202	017	012
Acidente de trabalho	009	001	001
Licença gestante	0029	001	001
Total geral:	25228	2775	1913

**LICENÇAS BIOMÉTRICAS**

**RESUMO DE MAIO/2005**

**CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT.	Nº
<b>LICENÇAS SERVIDORES</b>				
DepaDepartamento de Esgotos Pluviais	Licença para tratamento de saúde	0218	025	018
	Licença para tratamento de familiar	028	003	002
	Acidente de trabalho	0009	001	001
	Auxílio gestante	0001	001	001
Gabinete do Planejamento	Licença para tratamento de saúde	0014	001	001
	Licença para tratamento de familiar	0031	001	001
Gabinete do Prefeito	Licença para tratamento de saúde	0001	001	001
	Licença para tratamento de familiar	0013	004	003
Não Cadastrado	Licença para tratamento de saúde	0031	001	001
	Licença gestante	0031	001	001
Posto à disposição	Licença para tratamento de saúde	0050	005	004
Procuradoria-Geral do Município	Licença para tratamento de saúde	0089	008	006
	Licença gestante	0031	001	001
Secretaria do Governo Municipal	Licença para tratamento de saúde	0142	012	007
Secretaria Municipal da Administração	Licença para tratamento de saúde	0335	038	022
	Auxílio-doença	0012	001	001

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Secretaria da Saúde
Secretaria Municipal dos Transportes
Secretaria do Planejamento Municipal
Total geral:

**EDITAIS**



**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 123/05 – PROCESSO 001.026874.05.9**, para aquisição de grupo gerador de energia elétrica, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Federal 2223/2003 – c/c 5024-5, Ag. 3798-2, Banco do Brasil. **ABERTURA:** 7.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao).

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9/05 PROCESSO 001.015132.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Comércio e Transporte de Gás LB Ltda.-ITENS: 1 a 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 104/05 PROCESSO 001.021582.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu Abreu de Souza.-ITEM: 32.  
Elaine de Assis Cardoso.-ITENS: 1, 29.  
MF Machado Soares.-ITENS: 3, 5, 12.  
Kalykim Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 7.  
S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.-ITEM: 14.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 6, 16, 21, 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 105/05 PROCESSO 001.021583.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A.-ITEM: 5.  
Elaine de Assis Cardoso.-ITEM: 11.  
Sophis Comercial Ltda.-ITEM: 1.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 12.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PENA DE SUSPENSÃO**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Distribuidora Ancora Ltda. que esta aplicando a pena de Suspensão pelo período de 12 meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre com base na Lei 8666/93 artigo 87.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis a partir do recebimento desta para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SORTEIO CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 21 de junho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 6 e 7 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Freitag Bauermann & Cia. Ltda.**

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 88/05 PROCESSO 001.017742.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.-ITENS: 3, 6. Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITENS: 34, 35. Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITENS: 7, 8. Comercial 3 Albe Ltda.-ITEM: 13.

Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 39. Cei Com.Export. e Import. de Materiais Méd. Ltda.-ITEM: 37. Fufamed - Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITEM: 25. Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITEM: 40. Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 14, 21. Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 23, 24, 26. Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 18. ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 5, 11, 12, 16, 19, 20, 27, 29, 30, 31, 36, 38. ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 9, 10, 15, 17, 22, 28, 32, 33, 41.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 34/05 PROCESSO 001.016349.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 54/05

**OBJETO:** Peças para carroceria Caio

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 800, 803, 806, 808, 809, 811, 826, 827, 838, 839, 841, 843, 845, 846, 848, 854, 855, 873, 895); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 801, 802, 804, 805, 807, 815, 817, 818, 819, 820, 821, 823, 833, 834, 840).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Itaipu Auto Peças Ltda. (item 840).

Foi desclassificada de acordo com o artigo 48, II da Lei 8666/93 a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (item 800).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 848, 849, 850, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 870, 871, 872, 873, 874, 876, 878, 879, 880, 882, 883, 887, 888, 892, 895, 896, 897, 898, 899, 908, 909).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 812, 813, 814, 816, 822, 824, 825, 830, 831, 832, 835, 837, 840, 842, 847, 892).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 60/05

**OBJETO:** Materiais elétricos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

Plenobras Distribuidora Elétrica Ltda. (itens 101010, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022, 177249, 177250, 177251); Comercial Elétrica São Pedro Ltda. (itens

101011, 101012); Max-Fer Comercial Ltda. (itens 111110, 121897, 122543, 155234, 155235, 155611, 155612, 155613); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 12121, 198231, 198232, 198233, 198234, 198235, 199210); Renato Garrido (itens 121898, 125171, 125458, 177243, 177244, 177245, 177247, 177248, 199211); Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda. (item 124459).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Max-Fer Comercial Ltda. (itens 101010, 101011, 101012, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022); Macrofer Ferragens Atacado e varejo Ltda. (itens 101010, 101011, 101012, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022); Renato Garrido (itens 101010, 101011, 101012, 101013, 101016, 101017, 101018, 101020, 101021, 101022); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 155611, 155612, 155613).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (item 199211).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.008874.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marta Giselda Loguércio Bittencourt

**OBJETO:** Contratação para ministrar curso extra de litografia.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.007673.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Tania Maria Franco Carvalhal.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra "Marcel Proust".

**VALOR:** R\$ 350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 15/05 PROCESSO 001.025314.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à

disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza para a Usina do Gasômetro para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 6.7.05, às 14h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 7/05

**PROCESSO 007.010069.05.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de bloqueadores programáveis para telefone, sem uso de pilhas, convencional, celular e para discagem ou recebimento (60 unidades).

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29.6.05, às 9h30min

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 8/05 PROCESSO 007.010075.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

torna público a ata de julgamento do Convite 8/05, referente a Aquisição de Aquisição de Material de Alojamento para os Abrigos da Fasc.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Elaine de Assis Cardoso

**ENDEREÇO:** Rua Ricalde Marques, 142

**ITENS:** 1, 2, 5, 6

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.225,82

Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões Ltda.

**ENDEREÇO:** Estrada Passo dos Negros, 4001 - Viamão

**ITENS:** 3 e 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.375,28

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 9/05 PROCESSO 007.010076.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 9/05, referente a

Aquisição de Aquisição de Material de Alojamento para os Defesa Civil.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

B.L. Rocha Representações Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua Domingos Martins, 91 - Passo D'Areia

**ITENS:** 1 e 6.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.211,60

Elaine de Assis Cardoso

**ENDEREÇO:** Rua Ricalde Marques, 142

**ITENS:** 2, 3, 5.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.681,00

Marilise Kozoroski Giorgetta

**ENDEREÇO:** Rua Thomaz Flores, 309.

**ITEM:** 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.240,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE**  
**002.084000.05.8**

**OBJETO:** Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio da SMED – SMIC – Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 9.600,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de junho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1501-2025-339039170100-20".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

**OBJETO:** Execução de muros da E. M. E. F. Morro da Cruz  
**LOCAL:** Rua Santa Tereza – Morro da Cruz

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução da obra em epígrafe, com custo estimado de R\$ 69.220,09.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de junho de 2005, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092.44.90.51"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.019204.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** Alteração da cláusula 5.1 do Contrato 31.722, relativa ao preço do contrato.

**PREÇO:** • 36.288,00.

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO 1/05**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.019204.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** Contratação de consultor especializado para elaboração do documento final da rede Urb Al n° 9, realização de missões de assessoria e acompanhamento à elaboração dos projetos comuns, apoio na formulação de projetos comuns no âmbito da rede 9 e assessoria na preparação e realização do seminário anual - 2005 e do seminário de encerramento - 2006.

**PRAZO:** De 1º.6.05 a 31.5.06.

**VALOR:** • 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros) referentes ao pagamento dos serviços de consultoria e • 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) referentes ao ressarcimento de despesas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205-1151-3.3.90.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o artigo 13, inciso III da mesma Lei e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATADA:** Companhia Riograndense de Saneamento;  
**OBJETO:** Prestação de serviço excedente de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) desta Secretaria

**PERÍODO:** Mês de maio de 2005

**VALOR:** R\$ 224,17

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039440100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no Processo 001.000740.05.5.

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL DE**  
**CONCORRÊNCIA 2/05**

**PROCESSO 004.002004.05.4**

**OBJETO:** Locação de quatro veículos, sendo um do tipo Automóvel, modelo quatro portas três do tipo Misto para carga e mínimo de oito passageiros, todos com fornecimento de mão de obra de motorista e demais despesas de operação, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica abertura de Concorrência, no dia 28 de julho de 2005, às 10 horas, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital poderá ser examinado e adquirido na Equipe de Licitações, situada na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, podendo ser solicitado, sem custos pelo e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATO 7/05 À ADJUDICAÇÃO DIRETA 1/05**

**CONTRATADA:** Transportes J. C. Lopes Ltda.

**PROCESSO 004.001199.05.6**

**FIRMADO EM:** 31.5.05

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 15,76 pela hora I; R\$ 0,71 pelo quilômetro rodado.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 90 dias.

Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa Compuserv Informática Ltda., CNPJ: 94.621.216/0001-18, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 1.000,73, a ser recolhido, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e nos itens 9.1 e 9.3 do Contrato 003.005271.01.0, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados na Tomada de Preços 738/01 (Processo 003.005271.01.0). A referida Tomada de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esotos Pluviais

**CONTRATADA:** Gazbene Representações Comerciais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição da Revista Isto é, para uso do Gabinete do Diretor-Geral no período de um ano.

**VALOR:** R\$ 359,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2025-339039010000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO 001.002223.05.8**

Porto Alegre, 16 de junho de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 1/05**

**PROCESSO 005.00683.05.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Roger Gonçalves Stella.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Seção Orla-DLC. O imóvel localiza-se na Estrada Juca Batista, 10.400, Belém Novo.

**DO PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses ou seja, de 1º.6.05 a 31.5.06, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da DMLU, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, mediante Termo Aditivo.

**VALOR:** O aluguel mensal será de R\$ 1.800,00, a ser pago até o quinto dia de cada mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-339039100000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 e sua alterações.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EDITAL 5/05**

**CONCURSO PÚBLICO 12 - ELETRICISTA**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 12 – ELETRICISTA, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.2.2, do Edital de Abertura de Concursos Públicos, de 15 de março de 2002, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ELETRICISTA**

6º - CLÁUDIO ROCHA IANKOSKI

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo de 15 dias a contar da data do encaminhamento para avaliação médica, estará eliminado do concurso.

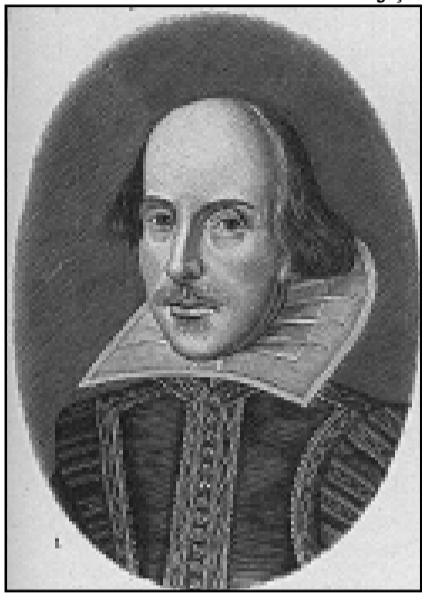
Porto Alegre, 17 de junho de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,**  
Coordenador de Adm. de Pessoal.

# Curso explora universo dramático de Shakespeare

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, abre inscrições, até 1º de julho, para o curso *Em busca de Shakespeare - investigações teatrais*, com a diretora Patrícia Fagundes, destinado a atores, diretores e estudantes de teatro. A proposta é uma viagem pela cena elisabetana, investigando não apenas a dramaturgia, mas a encenação e as convenções teatrais da época. O curso ocorre de 12 de julho a 1º de setembro, sempre às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h. As aulas serão na Cia. de Arte, Rua dos Andradas, 1780, 9º andar.

Serão analisados alguns textos clássicos de Shakespeare, com o auxílio da leitura de artigos, críticas, seminários e discussão de cenas de filmes shakespearianos. Além disso, os alu-



O curso propõe uma viagem pelo universo de Shakespeare

nos poderão vivenciar o teatro elisabetano com trabalhos práticos, através da montagem de cenas.

Patrícia Fagundes é mestre em direção teatral pela Middlesex University, London. Algumas de suas direções foram *Macbeth Herói Bandido* (2004), *O Beijo no Asfalto* (1998), *O Bandido e o Cantador* (1996) e *O Jantar* (1995).

**Como se inscrever** — Enviar currículo e carta de intenção (no máximo uma folha) para a Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h. E-mail: cac@smc.prefpoa.com.br. O valor

do investimento é de R\$ 90,00 à vista ou R\$ 100,00 em duas vezes. Os selecionados serão divulgados no dia 8 de julho, na Coordenação de Artes Cênicas.

## Cultura abre inscrições para concursos literários



**Iniciam-se hoje, 20**, as inscrições para a 14ª edição do concurso Poemas no Ônibus/Poemas no Trem (até 19 agosto) e para a 12ª edição do concurso

Histórias de Trabalho (até 13 de setembro). As inscrições devem ser feitas na Coordenação do Livro e Literatura (Av. Érico Veríssimo, 307) das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou enviadas pelo correio. Os regulamentos de ambos os concursos podem ser obtidos na Loja de Atendimento da

Trensurb-Estação Farrapos, Posto Móvel da ATP, Memorial do Mercado Público, em locais de atendimento ao público da PMPA ou através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura)

### Oficina de Fotografia - Cenas de Trabalho

Ocorre na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, sábados, das 10h às 12h, pelo projeto Histórias de Trabalho, a oficina de fotografia com o fotógrafo Rogério Ribeiro, que visa fornecer noções básicas de fotografia e habilitar os participantes a inscrever trabalhos na categoria fotografia do concurso Histórias de Trabalho.

**O CENTRO DE SAÚDE IAPI** (Rua Três de Abril, 90, Passo d'Areia) aumenta a oferta de exames laboratoriais em 18% a partir de hoje, 20, para os usuários do Sistema Único de Saúde. A cota atual de 9 mil exames por mês, passará a 10.600. O aumento foi possibilitado pelo encaminhamento de parte dos pacientes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) para coleta de material. Do IAPI, as pessoas serão encaminhadas ao HMIPV, onde receberão as instruções para coleta e será marcado o exame.

**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** (Fasc) assinou termo de cooperação com o Grupo de Escoteiros Marechal Rondon com o objetivo de viabilizar o acesso de crianças e adolescentes atendidos pela fundação (em regime de abrigamento ou não) nas atividades do grupo de escoteiros. Serão 16 vagas para crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e 23 vagas para a faixa etária de 12 a 15 anos. As crianças serão levadas aos sábados à tarde para a sede do grupo. Todas elas serão registradas gratuitamente na União de Escoteiros do Brasil. O Termo de Cooperação tem prazo de vigência de quatro anos.

**A SANTA CEIA - UMA POÉTICA DO TEMPO**, exposição da artista plástica Maristela Winck abre amanhã, 21, às 19 horas na Galeria Lunara do Centro Cultural Usina do Gásômetro (Avenida João Goulart, 551). O trabalho apresenta

uma visão atual e contemporânea da Santa Ceia. Nascida em Pato Branco (Paraná), Maristela rompe a barreira do real e do imaginário. Coloca nas imagens suas convicções, seu olhar sobre o mundo e suas oposições e protestos contra todas as formas de preconceito e discriminação. Para compor as fotografias, a artista utilizou a ceia de seus familiares. A visitação estará aberta até 3 de julho, de terças-feiras a domingos, das 9h às 21h. A entrada é franca.

**3.200 FAIXAS, BANNERS E CAVALETES**, todos propagandas irregulares, foram recolhidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) no mês de maio.

A Equipe de Fiscalização recolheu o material em ruas e passeios da cidade. Somente no dia 26 de maio, foram recolhidos 46 banners nas avenidas Protásio Alves, Ipiranga e Antônio de Carvalho. Essas, e mais as avenidas Bento Gonçalves, Osvaldo Aranha, Assis Brasil, Farrapos, Cavalhada, Eduardo Prado, Juca Batista, e Perimetrais, são prioridade. Após, as ruas secundárias. As empresas que divulgam festas e eventos através desse material foram notificadas para retirar a propaganda, sob pena de autuação no valor de R\$ 463,00 por veículo de divulgação identificado. Além de se constituir em poluição visual para a cidade, essa prática impõe à Prefeitura o ônus de recolher todo o material, que, na maioria das vezes, é recolocado logo em seguida.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Emoção na homenagem ao Dia do Imigrante Italiano

A emoção tomou conta dos presentes à sessão solene que a Câmara Municipal realizou em homenagem ao Dia do Imigrante Italiano, celebrado anualmente em Porto Alegre no dia 1º de julho. Descendentes de imigrantes italianos lotaram o plenário Otávio Rocha para comemorar a passagem dos 130 anos da chegada dos primeiros imigrantes ao RS. Em 1º de julho de 1877 foi criada, em Porto Alegre, a Sociedade Italiana Vittorio Emanuele II, que reuniu famílias dos primeiros imigrantes italianos do Estado.

Procedentes principalmente da Lombardia, do Vêneto e do Tirol, cerca de 80 mil famílias italianas chegaram ao Estado entre os anos de 1875 e 1914. Porto Alegre abriga, atualmente, mais de 2 mil imigrantes italianos de Morano Calabro, cidade-irmã da capital gaúcha. A cerimônia contou com as participações do cônsul-geral da Itália no Sul do país, Mario Panaro, o presidente da Associação Cultural Italiana do RS (Acirs), Erio Bonazzo, e o presidente da Massolin de Fiori Società Taliana, Mariano Ziliotto, entre outras autoridades e representantes de entidades. Ao final da sessão, o coral da Acirs, sob a regência do maestro João Araújo, interpretou as canções *Reginella Campagnolla* (música popular italiana) e *Va Pensiero* (ópera de Giuseppe Verdi), além do Hino Rio-Grandense. E depois, descendentes de italianos, caracterizados como os primeiros colonos que chegaram ao Estado, entraram no plenário cantando a tradicional canção "Merica, Merica", entre outras.

O presidente da Sociedade Italiana do RS, Francisco Morelli, agradeceu a homenagem e destacou a descendência italiana de grande parte dos vereadores ao saudar a "bandada gringa" da Câmara. Lembrou que a grande maioria dos imigrantes vindos da Itália, ao chegar ao Estado, se instalou no Interior e não sabia sequer falar o português. "Nós, filhos e netos de imigrantes, estamos tendo mais facilidades, pois eles nos proporcionaram o estudo que não tivemos. Temos de manter as nossas tradições, as lembranças do nosso passado."

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Câmara comemorou 130 anos da imigração italiana

### Frente de trabalho vai beneficiar desempregado

Foi aprovada pelo Legislativo a Frente de Trabalho Voluntário. O projeto prevê a criação desse programa em comunidades do município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de seis meses. O integrante da Frente será indicado pela própria família. A proposta cria ainda um fundo de assistência a ser gerido e administrado por órgão competente do município, cujos recursos deverão ser oriundos de parcerias e convênios com a iniciativa privada e de verbas públicas destinadas a esse fim. A Frente de Trabalho será composta por pessoas que executarão serviços públicos, principalmente nas áreas de saneamento básico, assistência e saúde social e cuidados e reparos em bens públicos.